

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

TC 004.577/2012-4**Natureza:** Representação**Unidade Jurisdicionada:** Administração Regional do SESC no Estado do Rio de Janeiro.**Assunto:** Comunicações processuais realizadas.**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

1. Em cumprimento ao Acórdão 156/2015-TCU-Plenário, foram realizados os seguintes ofícios de notificação:

Ofício	Peça	Destinatário	AR/Ciência
0278/2015	179	Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Peça 189 – 4/3/2015
0277/2015	180	Ministério Público Federal	Peça 197 – 9/3/2015
0276/2015	181	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	Peça 200 – 3/3/2015
0275/2014	182	Superintendência Regional do Rio de Janeiro - Departamento de Polícia Federal	Peça 190 – 3/3/2015
607/2015	198	Secretaria de Fazenda do Município do Rio de Janeiro	Peça 201 – 27/3/2015
0273/2015	184	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Peça 193 – 4/3/2015
0272/2015	185	Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc	Peça 195 – 4/3/2015
0271/2015	186	Secretaria Executiva da Controladoria Geral da União	Peça 194 – 4/3/2015
0270/2015	187	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC	Peça 200 – 3/3/2015
0269/2015	188	Administração Regional do SESC no Estado do Rio de Janeiro	Peça 196 – 4/3/2015

2. Ressaltamos a determinação do referido Acórdão para conversão do processo em Tomada de Contas Especial.

3. Encaminhamos os autos a DiEst-RJ para as providências de sua alçada.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

SECEX-RJ, em 1 de abril de 2015.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Gonçalves da Silva

TEFC – 6032-1